



Junta de Freguesia da Vila de Joane

Presidente da Junta de Freguesia

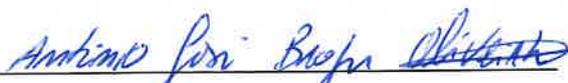
DESPACHO

(TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 30 DE NOVEMBRO E DIA 7 DE DEZEMBRO)

António José Braga Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Joane, vem em respeito pelos poderes que a lei lhe confere, e face ao estipulado no Decreto-Lei n.º 9/2020 de 21 de Novembro que Regulamenta a Aplicação do Estado de Emergência Decretado por sua Excelência o Sr. Presidente da República, nomeadamente o estipulado no seu artigo n.º22, n.º 1, imbuído do desígnio nacional de minorar os efeitos da Pandemia de Covid-19, **decide conceder Tolerância de Ponto aos funcionários da autarquia, nos dias 30 de Novembro e dia 7 de Dezembro de 2020.**-----

Vila de Joane, 25 de Novembro de 2020.

O Presidente



(António José Braga Oliveira)